


DECISÃO do CONSUN nº 007/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **decide**: aprovar a proposta orçamentária - PLOA 2025, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF, nos termos do inciso XIII, art. 3º, combinado com inciso VI, art. 97 do Regimento Interno do Consun. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000975-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001139664

Assunto: Afastamentos – Secretaria de Turismo
Expediente: 24/2301-0000658-8
Nome: André Volkart Vaccari
Id.Func./Vínculo: 2937956
Tipo Vínculo: Assessor Especial V
Lotação: SETUR – Divisão de Promoção e Marketing

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZOU o afastamento do servidor André Volkart Vaccari, para, no período de 29-08-2024 até 01-09-2024, viajar a Ribeirão Preto/SP, a fim de participar, representando a Secretaria de Turismo – SETUR, na Feira de Turismo Avirrp, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 3 (três diárias) e 0,5 (meia) regulamentares e demais despesas de deslocamento.

Ronaldo Santini
Secretário de Turismo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2024001139665

Assunto: CONSUN
Expediente: 24/1950-0000927-3

DECISÃO do CONSUN nº 005/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o art. 5º, inciso IX, e consoante deliberação da 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, decide: Homologar os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, no período de 01/11/2023 a 31/07/2024, conforme documentação anexa nos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade - RGU, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 24/1950-0000927-3.

Protocolo: 2024001139666

Assunto: CONSUN
Expediente: 24/1950-0000911-7

DECISÃO do CONSUN nº 006/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, decide: aprovar a proposta de destinação dos recursos remanescentes de bolsas de Pesquisa InicIe/Inovatec, conforme documentação anexa ao processo e parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF, nos termos do inciso V, do art. 97, do Regimento Interno do Consun. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº

24/1950-0000911-7.

Protocolo: 2024001139667

Assunto: CONSUN
Expediente: 24/1950-0000975-3

DECISÃO do CONSUN nº 007/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 297ª Sessão Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2024, decide: aprovar a proposta orçamentária - PLOA 2025, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças - CAAOF, nos termos do inciso XIII, art. 3º, combinado com inciso VI, art. 97 do Regimento Interno do Consun. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Expediente nº 24/1950-0000975-3.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Convênios

Protocolo: 2024001139668

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. **alterar a minuta do convênio em sua Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, passando esta a ter a seguinte redação:**

O presente Convênio tem por objeto a escavação de 13 (treze) microaçudes, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento e será suplementado pelo projeto apresentado pela INTERVENIENTE, após aprovado pelo CONVENIENTE e pelo CONCEDENTE.

- b. **alterar a minuta do convênio em sua Cláusula DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação:**

A vigência do presente instrumento se encerrará na data 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Vista Gaúcha	1226/2022	22/1500-0002008-0

Porto Alegre, de agosto de 2024.

Clair Tomé Kuhn,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2024001139669

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
VILA FLORES	22/1500-0001885-9	1211/2022	08/08/2024	258